

Atestado de Capacidade Técnica

A quem interessar possa,

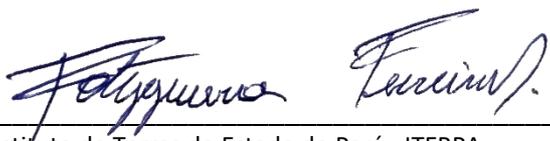
Atestamos para os devidos fins que a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ 23.378.923/0001-87, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1510, salas 1305 e 1306, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, forneceu e prestou serviços ao INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - **ITERPA**, inscrito no CNPJ 05.089.495/0001-90, os seguintes produtos e serviços:

- 1) Solução de proteção e auditoria do uso de credenciais – monitoramento comportamental e repositório seguro, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses;
- 2) Solução de proteção e auditoria do uso de credenciais – proteção local para servidores Windows/Linux, com serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses;
- 3) Solução de proteção e auditoria do uso de credenciais – proteção local para estações de trabalho, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.
- 4) Suporte técnico especializado;

Salientamos que a entrega dos equipamentos supracitados ocorreu para atender ao contrato estabelecido após nos sagarmos vencedores do pregão 34/2020 e que originou o Contrato 14/2021.

Atestamos, ainda, que o fornecimento da solução bem como a prestação do serviço foi executado de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos e exigidos não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém/PA, 31 de maio de 2023



Instituto de Terras do Estado do Pará - ITERPA
Potyguara Ferreira | Coordenador de Tecnologia
Email: potyguara.ferreira@iterpa.pa.gov.br
Fone: (91) 3181-6500



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ atesta a quem interessar, que a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 23.378.923/0001-87, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1510, salas 1305 e 1306 Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-161, por meio do Contrato Nº Contrato **Nº075/2021**, cujo objeto é a “*aquisição de solução de gerenciamento de acesso privilegiado (Privileged Access Management-PAM), monitoramento e análise comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de credencial privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos através de gestão de identidade, com serviço de implantação e treinamento hands on*”, para atender as necessidades do TJPA, em condições e técnicas satisfatórias, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho e qualidade, conforme especificações abaixo.

Item	Descrição	Métrica	Quantidade
1	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E AUDITORIA DO USO DE CREDENCIAIS – Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, com o serviço de implantação e garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 30 meses – SOFTWARE.	Unidade	01 unidade
2	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E AUDITORIA DO USO DE CREDENCIAIS Proteção Local para SERVIDORES Windows/Linux, com o serviço de implantação e garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 30 meses –SOFTWARE.	Unidade	184 unidades
3	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO E AUDITORIA DO USO DE CREDENCIAIS – Proteção Local para ESTAÇÕES DE TRABALHO, com o serviço de implantação e garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 30 meses – SOFTWARE.	Unidade	500 unidades
4	SUPORTE TÉCNICO especializado mensal, provido pela própria empresa vencedora.	Serviço	30 Meses



5	TREINAMENTO TÉCNICO da solução de proteção e auditoria para integrantes da Coordenadoria de Suporte Técnico, com certificação do fabricante. O treinamento será ministrado exclusivamente para aqueles que atuarão diretamente na operação da solução pretendida. O treinamento deverá ser voltado tão somente, para o objeto que será mantido em funcionamento no TJPA – SOFTWARE	Serviço	05 vagas
---	--	---------	----------

Ressaltamos que a empresa cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, implementando a solução de forma satisfatória e demonstrando possuir Capacidade Técnica e Gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo até a presente data que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Belém 28 de dezembro de 2023

ANDERSON DO VALLE FIGUEREDO
Fiscal Técnico do Contrato

MARCUS VINICIUS BARBOSA E SILVA
Gestor do contrato

MÁRCIO GÓES DO NASCIMENTO
Secretário de Informática – TJPA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ 23.378.923/0001-87, estabelecida na Av. Santos Dumont, 1510, Salas 1305/1306, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, forneceu/prestou ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - 01.547.343/0001-33, os seguintes produtos e/ou serviços:

- Solução de Proteção e Auditoria do uso de Credenciais - Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses;
- Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais - Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, para CLUSTER DE CONTAINERS, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.
- Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais - Proteção Local para SERVIDORES Windows / Linux, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.
- Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais - Proteção Local para ESTAÇÕES DE TRABALHO, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.

Salientamos que o serviço e/ou produto supracitado ocorreu para atender ao Contrato N° 051/2020 TRT8.

Atestamos, ainda, que a prestação do serviço foi executada de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos e exigidos não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Belém/PA, 18 de novembro de 2022

Márcel Abreu da Mota

Chefe da Divisão de Riscos e Segurança da Informação
marcel.mota@trt8.jus.br
91 4008-7064



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Av. Praia de Belas, 1.100, Prédio Administrativo, 6º andar, Norte - Porto Alegre - RS
 Telefone: (51) 3255 - 2226
 C.N.P.J. nº 02.520.619/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 61/2023

ATESTAMOS, para os devidos fins, que **IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, estabelecida na Avenida Santos Dumont, 1510, sala 1305 e 1306, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, CEP 60150-161, presta para este Tribunal, em decorrência da **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 16/2020**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 34/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (ARP TRT4 nº 22/2021 - PROAD nº 7487/2021)**, os serviços relacionados a seguir:

Objeto: *Contratação de Solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (Privileged Access Management - PAM) e Monitoramento e Análise Comportamental, com possibilidade de proteção, monitoramento, detecção e resposta a atividade de conta privilegiada, armazenamento de senhas e mitigação de riscos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - ANEXO I do edital Pregão Eletrônico nº 34/2020 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, no quantitativo que segue:*

Item	Descrição	Unidade	Quant. Total
1	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais - Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	Unidade	1
2	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais - Monitoramento Comportamental e Repositório Seguro, para CLUSTER DE CONTAINERS, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	Unidade	1
3	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais - Proteção Local para SERVIDORES Windows / Linux, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e/ou softwares pelo período de 60 meses.	Unidade	184



Item	Descrição	Unidade	Quant. Total
4	Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais - Proteção Local para ESTAÇÕES DE TRABALHO, com o serviço de implantação e também o de garantia dos equipamentos e softwares pelo período de 60 meses.	Unidade	120
5	Suporte técnico especializado, contemplando o suporte técnico para os sistemas e/ou appliances que compõem a solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado.	Mês	30
6	Treinamento técnico da Solução de Proteção e Auditoria do Uso de Credenciais.	Unidade	2

Contrato: TRT4 nº 78/2021.

Vigência: 10/12/2021 a 10/12/2026 (*em andamento*).

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexistiu ocorrência desabonatória registrada na Coordenadoria de Licitações e Contratos relativamente à empresa em tela.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente

SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos





06 de Setembro, 2024

Prezados,

Assunto: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 40/2024-TJAM

CyberArk Software Inc. ("**CyberArk**"), uma empresa devidamente estabelecida de acordo com as presentes legislações de Delaware, tem endereço firmado na 60 Wells Ave., Newton, MA 02459, EUA.

CyberArk confirma que, na data desta carta, **ITPROTECT BRASIL ("Parceiro")**, está autorizado a revender os produtos e serviços da CyberArk em Brasil, tem mais de **seis** anos de experiência, e possui o nível de parceria **ADVANCED** junto ao seu programa de parcerias..

Todos e quaisquer produtos e/ou serviços da CyberArk fornecidos pelo Parceiro são providenciados de acordo com os termos de suporte e licenciamento da CyberArk.

Caso tenham alguma dúvida, não exitem em nos contactar.

Atenciosamente,

Signed by:

A handwritten signature in black ink that reads "Adam McCord".

9EB099E2C5794A2
Adam McCord

VP Sales, LATAM

CyberArk Software Inc.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600063592

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400057552

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

EUSEBIO

Local

15 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6789965 em 21/03/2024 da Empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 23378923000187 e protocolo 240469569 - 20/03/2024. Autenticação: 2C934E37B1D72F3839D3AA21581EE4B7E61D6AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.956-9 e o código de segurança wE0K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

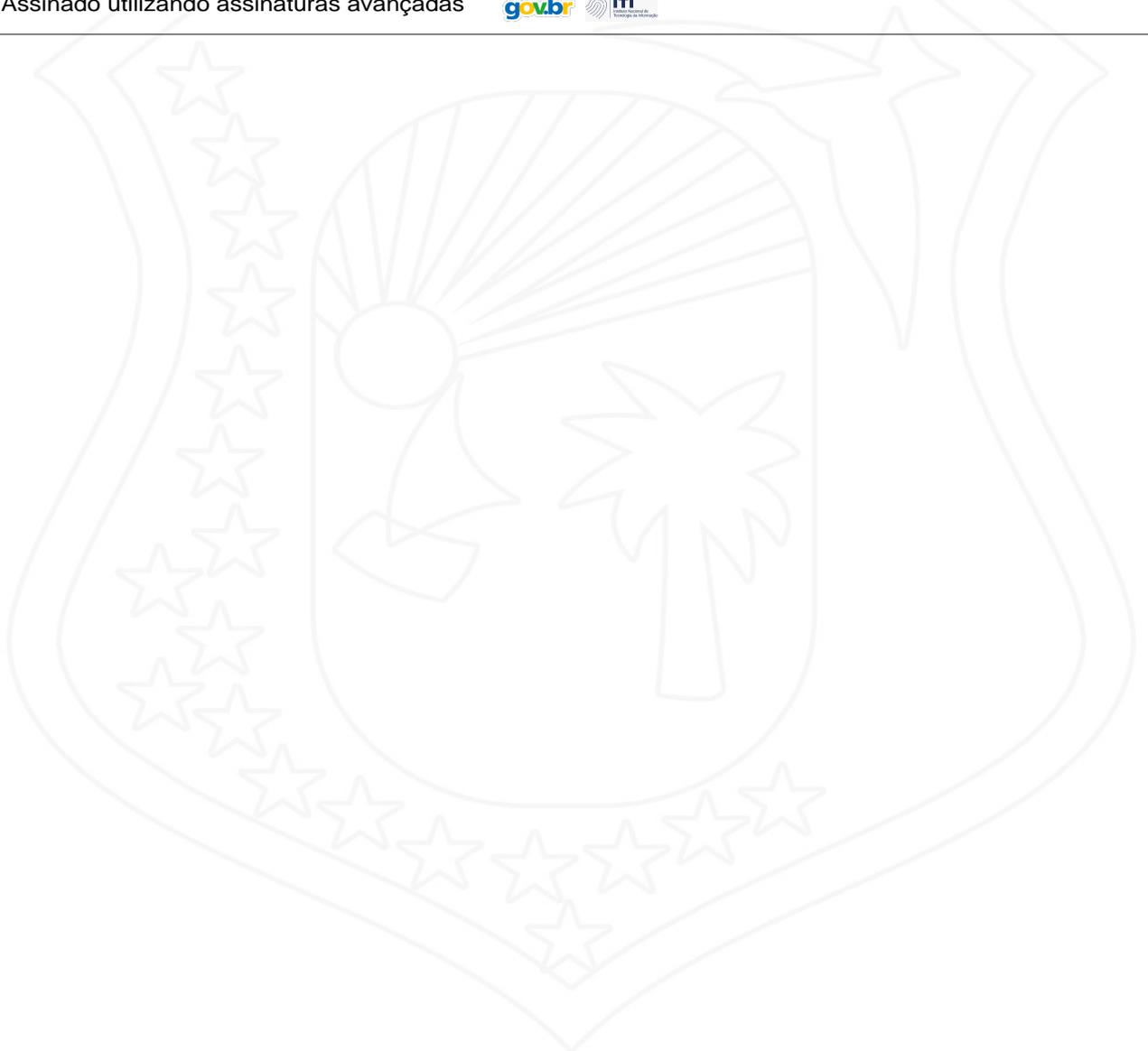
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.956-9	CEP2400057552	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.698.102-63	THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA	20/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6789965 em 21/03/2024 da Empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 23378923000187 e protocolo 240469569 - 20/03/2024. Autenticação: 2C934E37B1D72F3839D3AA21581EE4B7E61D6AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.956-9 e o código de segurança wE0K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 23.378.923/0001-87
NIRE 26300063592

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido em 12 de Abril de 1981, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade sob o nº. 3708459 PC/PA e o CPF sob o nº. 686.698.102-63, residente e domiciliado á Rua Uruguai (Condomínio Alto de Pinheiros), Quadra 15 Lote 33, Bairro Pratinho, CEP: 66.816-830, Belém-PA

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de “**IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA**”, cujo contrato social encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23600063592, por despacho de 30/09/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.378.923/0001-87, com sede estabelecida na Av. Santos Dumont, nº. 1510, Salas 1305 e 1306, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE, resolve alterar dito instrumento e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª) A sociedade resolve alterar o endereço da sede para o seguinte endereço: Alameda Mediterrâneo, nº 1000, Sala 302, Bairro Cidade Alpha, CEP: 61.765-860, Eusébio – CE.

2ª) Todas as demais cláusulas do ato constitutivo, não alteradas no todo ou em parte pelo presente aditivo permanecem em pleno vigor.

3ª) Face às alterações retro no documento original, resolve o único sócio, consolidar o contrato social e aditivos em um único documento, substituindo assim o contrato social original, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ 23.378.923/0001-87
NIRE 26300063592

DA COMPOSIÇÃO DA SOCIEDADE

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido em 12/04/1981, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 3708459 PC/PA e do CPF nº 686.698.102-63, residente e domiciliado na Rua Uruguai (Condomínio Alto de Pinheiros), Quadra 15 Lote 33, Bairro Pratinho, CEP: 66.816-830, Belém-PA, é o único sócio de uma Sociedade Empresária Limitada, que se rege pelas normas legais em vigor, e em particular pelas cláusulas do presente Contrato Social:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

1ª) A sociedade gira sob a denominação de “**IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**” e utiliza “**IT PROTECT**” como nome de fantasia em seu estabelecimento, com sede e foro jurídico na Alameda Mediterrâneo, nº 1000, Sala 302, Bairro Cidade Alpha, CEP: 61.765-860, Eusébio – CE.



2ª) O objetivo da social é:

- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 62.04-0-00 – Consultoria em tecnologia da informação;
- 62.01-5-01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 77.33-1-00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 85.99-6-03 – Treinamento em informática;
- 95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.52-4-00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 63.11-9-00 – Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 61.90-6-99 – Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-05 – Manutenção de estações e redes de telecomunicações,

Parágrafo Único – Os serviços poderão também ser realizados nas residências do cliente ou em pontos comerciais tais como concessionárias de veículos, conforme contratação prévia.

3ª) A Sociedade possui uma filial localizada na Travessa Barão do Triunfo, nº 3540, Salas 2701, 2702 e 2704, Bairro Marco, CEP: 66.095-050, Belém – PA; a sociedade poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos abertos ou fechados, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

4ª) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades em 30 de setembro de 2015.

DO CAPITAL EMPRESARIAL

5ª) O capital da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país.

ADMINISTRAÇÃO

6ª) A administração da sociedade limitada cabe ao único sócio, **THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial e a agir em nome da empresa independentemente de autorização, atribuindo para si o poder de representar a sociedade no âmbito comercial, assinar documento particular e/ou público como administrador da sociedade, podendo ainda, abrir conta bancária, solicitar e contrair empréstimos bancários, limites para cheque da conta pessoa-jurídica, propor e assinar concessões, conceder franquias nacional e internacional, participar como representante de concorrência pública e/ou privada e/ou de sociedade de economia mista e/ou PPP (Parceria Público Privada), representar a sociedade, com todos os seus poderes, no âmbito judicial e extrajudicial e em todas as instâncias, praticar todas as atividades necessárias pelo bom e fiel desempenho de sua representação social, podendo assumir obrigações e podendo onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

7ª) O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente, respeitando-se os limites pelo Regulamento do Imposto de Renda em vigor.

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E DOS LUCROS

8ª) Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único - A periodicidade de apuração dos resultados não poderá ser superior a 12 (doze) meses.



DA LIQUIDAÇÃO, RETIRADA E FALECIMENTO

9ª) Em caso de falecimento do único sócio, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com um dos herdeiros do falecido, cabendo o levantamento de balanço.

DO FORO

10ª) Fica eleito o foro da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste instrumento, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

DECLARAÇÃO

11ª) O administrador **THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assina o presente instrumento contratual em (01) uma via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Eusébio, 23 de fevereiro de 2024.

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

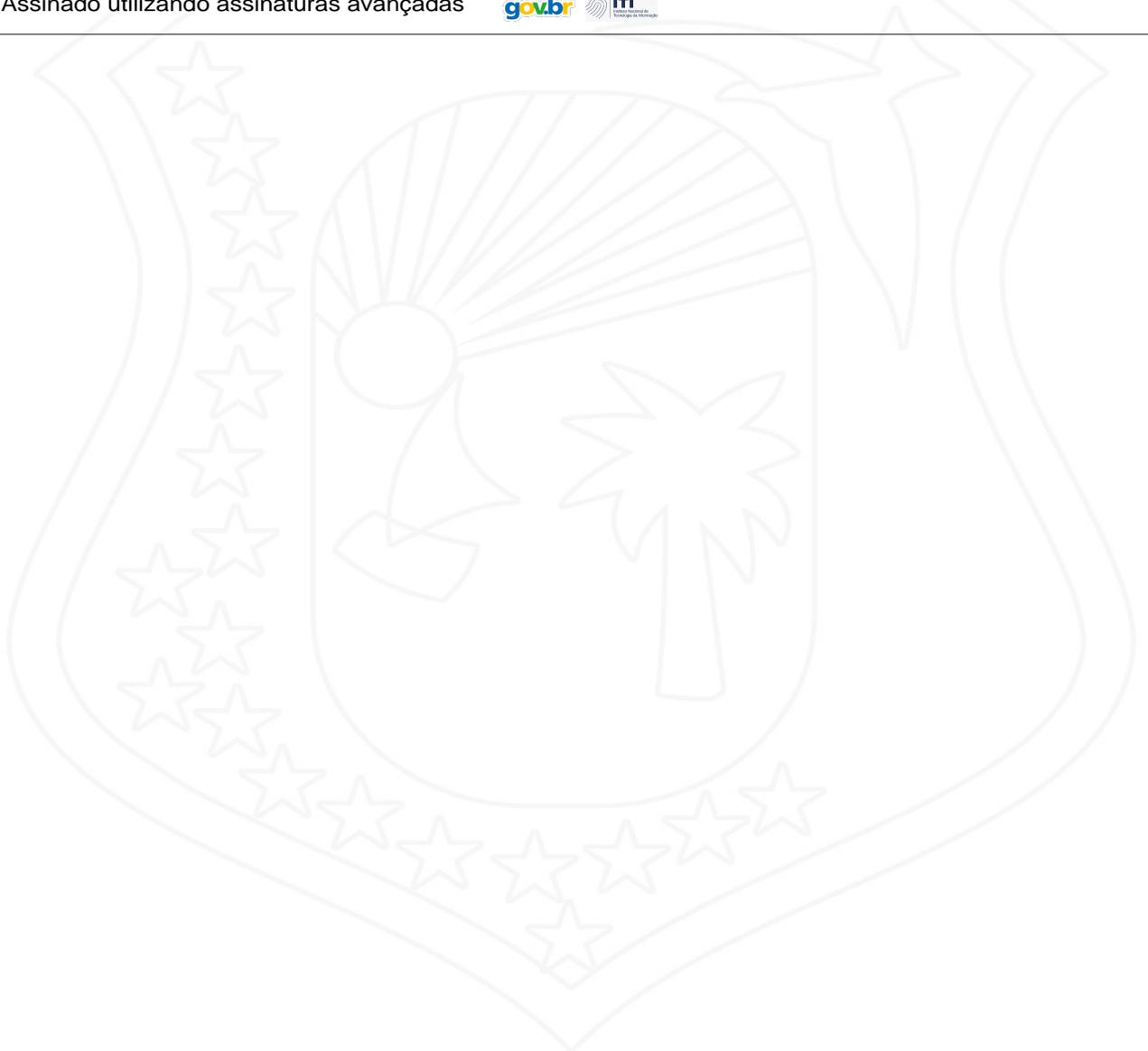
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.956-9	CEP2400057552	15/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.698.102-63	THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA	20/03/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6789965 em 21/03/2024 da Empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 23378923000187 e protocolo 240469569 - 20/03/2024. Autenticação: 2C934E37B1D72F3839D3AA21581EE4B7E61D6AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.956-9 e o código de segurança wE0K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, de CNPJ 23.378.923/0001-87 e protocolado sob o número 24/046.956-9 em 20/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6789965, em 21/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.698.102-63	THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA	20/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.698.102-63	THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA	20/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2024, às 11:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/046.956-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 21 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6789965 em 21/03/2024 da Empresa IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 23378923000187 e protocolo 240469569 - 20/03/2024. Autenticação: 2C934E37B1D72F3839D3AA21581EE4B7E61D6AA. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.956-9 e o código de segurança wE0K Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

A
T
O

A
T
O
C
O
N
S
T
I
T
U
T
I
V
O
D
A
E
M
P
R
E
S
A
I
N
D
I
V
I
D
U
A
L
D
E
R
E
S
P
O
N
S
A
B
I
L
I
D
A
D
E
L
I
M
I
T
A
D
A

IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI

DA COMPOSIÇÃO DA EIRELI

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA, brasileiro, natural de Belém/PA, nascido em 12/04/1981, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 3708459 PC/PA e inscrito no CPF sob nº 686.698.102-63, residente e domiciliado na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 329 – Apto 704, bairro Batista Campos, CEP 66.023-700, Belém/PA, resolve nos termos legais, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas normas legais em vigor, e em particular pelas cláusulas do presente instrumento legal.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETIVOS E DURAÇÃO

1ª) A EIRELI girará sob a denominação de “**IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI**”, e adotará “**IT PROTECT**”, como nome de fantasia para uso do estabelecimento com sede e foro jurídico na Avenida Santos Dumont, nº 1510, bloco I, salas 1304 e 1305, bairro Aldeota, CEP 60.150-161, Fortaleza/CE.

2ª) O objetivo da EIRELI será as atividades de:

- Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação;
- Consultoria em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

3ª) A EIRELI não possui filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos abertos ou fechados, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

4ª) O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado, tendo início de suas atividades a partir da homologação deste ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

5ª) O capital da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato pelo titular em moeda corrente do país.

ADMINISTRAÇÃO

6ª) A administração da EIRELI caberá ao titular **THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA** com os poderes e atribuições de titular administrador, autorizado ao uso do nome empresarial e a agir em nome da empresa independentemente de autorização, atribuindo para si o poder de representar a EIRELI no âmbito comercial, assinar documento particular e/ou público como administradora da EIRELI, podendo ainda, abrir conta bancária, solicitar e contrair empréstimos bancários, limites para cheque da conta pessoa-jurídica, propor e assinar concessões, conceder franquias nacional e internacional, participar como representante de concorrência pública e/ou privada e/ou de sociedade de economia mista e/ou PPP (Parceria Público Privada), representar a EIRELI, com todos os seus poderes, no âmbito judicial e extrajudicial e em todas as instâncias, praticar todas as atividades necessárias pelo bom e fiel desempenho de sua representação, podendo assumir obrigações e podendo onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

7ª) O administrador fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente, respeitando-se os limites pelo Regulamento do Imposto de Renda em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS

8ª) Ao término de cada exercício empresarial, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único - a periodicidade de apuração dos resultados não poderá ser superior a 12 (doze) meses.

FALECIMENTO

9ª) Em caso de falecimento do titular, a EIRELI não se dissolverá, podendo continuar com um dos herdeiros do falecido, cabendo o levantamento de balanço.

DO FORO

10ª) Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando as partes à quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

DECLARAÇÕES

11ª) O titular da empresa **THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA** declara, sob as penas da lei, de que não participa de nenhuma outra empresa na modalidade de EIRELI.

12ª) O administrador **THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assina o presente ato constitutivo em (04) quatro vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, sendo a primeira via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 25 de agosto de 2015.

Condurú 

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA

Testemunhas:


 Jeelson de Vasconcelos Santos
 CPF: 052.749.053-90
 Departamento de Legalização

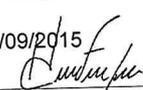

 Jose Anderson de Freitas
 CPF: 037.319.883-30
 Departamento de Legalização


 Karine Mattos Brito
 OAB-CE 23.324



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/09/2015
 SOB Nº: 23600063592
 Protocolo: 15/265319-8, DE 24/09/2015

IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO-GERAL



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Pregão Eletrônico SRP nº **40/2024-TJAM**.

A empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº23.378.923/0001-87, estabelecida à Trav. Alameda Mediterrâneo, nº 1000, Sala 302, Bairro Cidade Alpha, Eusébio/CE, Cep. 61.765-860, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) Theo Augusto Ramalho Costa, portador(a) do RG n.º 3708459 PC/PA e do CPF n.º 686.698.102-63, **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico SRP nº **40/2024-TJAM**.

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA, portador(a) do RG n.º 3708459 PC/PA e do CPF n.º 686.698.102-63A como representante devidamente constituído de IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, doravante denominado IT PROTECT, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico n.º. 40/2024 – TJ/AM, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 40/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 40/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 40/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. 40/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 04 de setembro de 2024.

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA



DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 40 /2024 - TJAM

EMPRESA	IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA	
ENDEREÇO	Al. Mediterrâneo, 1000, sala 302, bairro Cidade Alpha, Eusebio/CE.	
CNPJ	23.378.923/0001-87	
REPRESENTANTE	Theo Augusto Ramalho Costa	CPF: 686.698.102-63

DECLARA que conhece as condições locais para a execução do serviço ou entrega do objeto, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Eusebio, 10 de setembro de 2024.

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA
DIRETOR EXECUTIVO



DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS

Pregão Eletrônico SRP nº 40/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de gerenciamento de acessos privilegiados (PAM – Privileged Access Management).

A empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº23.378.923/0001-87, estabelecida à Trav. Alameda Mediterrâneo, nº 1000, Sala 302, Bairro Cidade Alpha, Eusébio/CE, Cep. 61.765-860, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) Theo Augusto Ramalho Costa, portador(a) do RG n.º 3708459 PC/PA e do CPF n.º 686.698.102-63, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades, bem como cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Eusébio/CE, 09 de setembro de 2024.

THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA

NOME
THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3708459 PC PA

CPF 686.698.102-63 DATA NASCIMENTO 12/04/1981

FILIAÇÃO
AUGUSTO PEREIRA SAMPAIO COSTA
RAIMUNDA NATALINA DO NASCIMENTO RAMALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00830929355 VALIDADE 29/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 20/09/1999

OBSERVAÇÕES

Theo Augusto Ramalho Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSÃO 29/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 62055858600 PA277081165

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2131253814

2131253814

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.378.923/0001-87 DUNS®: 94*****42
Razão Social: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: IT PROTECT
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/11/2024
Receita Municipal	Validade:	01/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/09/2024 17:58

CPF: 686.XXX.XXX-63 Nome: THEO AUGUSTO RAMALHO COSTA

Ass: _____